



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DA DECRETO N° 17 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Na Decreto n° 17, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, em 11 de março de 2024, edição N° 3901, onde se lê:

Art. 1° Conceder licença prêmio a servidora Sra. **CLÉIA OLIVEIRA**, matrícula n° 666, pelo período de 03(três) meses a contar do dia 04 de março de 2024 até 03 de maio de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1° Conceder licença prêmio a servidora Sra. **CLÉIA OLIVEIRA**, matrícula n° 666, pelo período de 03(três) meses a contar do dia 04 de março de 2024 até 02 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em, 14 de março de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal